

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.518/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 18/11/2025 Data Fim: 18/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 27,65 Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: TBF-9E70

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

07:00 e 07:30 horas no HOFTALON.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.519/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde **Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 18/11/2025 Data Fim: 18/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 27,65 Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às

10:00 horas no **Hospital do Câncer.** 

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



# RIO OFICIAI

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.520/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 19/11/2025 Data Fim: 19/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76.06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas/Apucarana - PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no Hospital da Providência; 01 paciente com acompanhante, com horário

de atendimento às 07:30 horas no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.521/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 19/11/2025 Data Fim: 19/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Mamborê - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2I77

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimentos às

07:00 horas no Hospital de Olhos Dr. Primer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.522/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 19/11/2025 Data Fim: 19/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

07:30 horas no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.523/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Sandro José de Assis

Data Início: 19/11/2025 Data Fim: 19/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76.06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente para realização de consulta, com horário

de atendimento às 07:30 horas no HONPAR.

 $\bf Art.~2^o$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.524/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Luiz Carlos da Silva

Data Início: 19/11/2025 Data Fim: 19/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava-PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas **Hospital Regional Centro Oeste.** 

 $\bf Art.~2^o$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.525/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 19/11/2025 Data Fim: 19/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Paciente **Veículo Utilizado:** Renault **Placas:** TBP-1E86

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 12:00 horas no **HOFTALON**; 02 pacientes com acompanhantes, com horários de

atendimento às 13:00 e às 13:30 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.526/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 19/11/2025 Data Fim: 19/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

12:00 horas no Hospital do Câncer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.527/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 19/11/2025 Data Fim: 19/11/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor unitário: 228,17 Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Campo Largo - PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-04204 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Buscar paciente que recebeu alta médica no Hospital Waldemar

Monastier.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.528/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

**Data Início:** 19/11/2025 **Data Fim:** 19/11/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Campo Mourão/PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado Paraná Atacadista. Na Cidade

de Campo Mourão - PR.

Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art.  $2^{o}$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.529/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

**Data Início:** 21/11/2025 **Data Fim:** 21/11/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado Unimax. Na Cidade de

Guarapuava - PR.

Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art.  $2^{o}$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 040/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA ATENÇÃO: EDITAL COM INVERSÃO DE FASES

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 09/12/2025, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de equipamento rodoviário (rolo compactador) para o atendimento das demandas do Município de Ariranha do Ivaí/PR, conforme o Convênio nº 264/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e o Município de Ariranha do Ivaí. A documentação completa do edital, objeto da licitação, estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, localizada na Rua Miguel Verenka, nº 14, juntamente com а equipe responsável е através https://ariranhadoivai.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado ou pelo telefone (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 19 de novembro de 2025.



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA R. G. SANCHES & CIA LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções THIAGO EPIFANIO DE SILVA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa R. G. SANCHES & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.605.924/0001-75, endereço Rua Rodrigo Aires de Oliveira, Centro - Guairaçá/PR - CEP 87.880,000, neste ato representada por seu representante legal, senhor: Robson Gonçalves Sanches , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 004.880.619-62 e R.G. sob nº 6.343.910-0 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Guairaçá-PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 003/2022 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022 até o dia 21 de janeiro de 2027".

II - "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o mesmo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, sem reajustes TOTALIZANDO o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), para o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). III – "O presente termo aditivo vigorará seus efeitos legais partir do dia 21 de janeiro de 2026"

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025

cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário, não explicitamente modificados neste IV TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal

R. G. SANCHES & CIA LTDA - ME.

Robson Gonçalves Sanches – Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:	
1. Neilson Arruda R.G. 9.397.321-6	
2. Joaquim Souza Silva R.G: 4.295.071-8	



# RIO OFICIA

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025

#### MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI ARIRANHA DO IVAÍ-PR

#### ATA DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Processo Administrativo Nº 058/2025 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN Data de Publicação: 06/11/2025 16:52:10

#### MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/11/2025 16:52:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

07/11/2025 09:47:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (JOAQUIM SOUZA SILVA) foi substituído pela autoridade THIAGO EPIFANIO DA SILVA. DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN assume suas atribuições.

17/11/2025 11:34:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN) foi substituído pela autoridade THIAGO EPIFANIO DA SILVA. JOAQUIM SOUZA SILVA assume suas atribuições.

17/11/2025 11:43:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (JOAQUIM SOUZA SILVA) foi substituído pela autoridade THIAGO EPIFANIO DA SILVA. DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN assume suas atribuições.

19/11/2025 10:09:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

19/11/2025 10:09:46 MENSAGEM PREGOEIRO

No presente pregão eletrônico não houve apresentação de nenhuma proposta de preços para o objeto em questão.

19/11/2025 10:10:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Por este motivo, declaro o presente processo licitatório DESERTO.

#### **LOTE 1 - DESERTO** LOTE 1

### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca Modelo:

Descrição: Pulverizador hidráulico para trator, tanque de 2000 litros e 20 metros de barra, comandos elétricos, bomba porta bico bijet,

canos inox, tanque auxiliar de 100 litros e pneus 12-4-28 incorporados lateral.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0.00

### **MOVIMENTOS DO LOTE**

06/11/2025 16:52:10 PUBLICADO 07/11/2025 07:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 17/11/2025 17:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS 19/11/2025 10:16:40 DESERTO

1 de 2 Gerado em: 19/11/2025 10:16:45



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2876 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2025

### MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI ARIRANHA DO IVAÍ-PR

PREGOEIRO: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN	
APOIO LUCIMAR PINTO	
MEMBRO DE APOIO NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA	
ADOLO DI ELICA CLIEDEDI DALILINO	

Gerado em: 19/11/2025 10:16:45 2 de 2